



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000004



DECRETO N.º 2.566/2003  
EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 123.800,00** (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	07	Secretaria de Saúde		
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária		
Programa:	0028	Vigilância Sanitária no município		
Atividade:	0028.2.032	Manut. da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
Elemento:	33.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física .....	R\$	2.500,00
Unid. Orç.:	07.02	Divisão de Centro de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.033	Manutenção da Divisão do Centro de Saúde		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo .....	R\$	35.500,00
Unid. Orç.:	07.03	Divisão do Posto de Atendimento Santo Antônio		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.034	Manut. do Posto de Atendimento Santo Antônio		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo .....	R\$	30.000,00

*Handwritten signature and initials.*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000005



Decreto n.º 2.566/2003 - 2 -

<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	08.01	Divisão do Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	0029	Ensino Regulador		
<b>Atividade:</b>	0029.2.038	Manut. das Unidades Escolares de 1º grau		
<b>Elemento:</b>	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	5.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações .....	R\$	15.000,00



<b>Unid. Orç.:</b>	08.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	0034	Creches		
<b>Atividade:</b>	0034.2.044	Manutenção das creches municipais		
<b>Elemento:</b>	33.90.30	Material de Consumo .....	R\$	5.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	09.01	Divisão de Serviços Administrativos		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0008	Administração Geral		
<b>Projeto:</b>	0008.1.033	Construção de Complexo Administrativo - desapropriação de área de terras ou aquisição: Implantação do Plano Diretor		
<b>Elemento:</b>	44.90.51	Obras e Instalações .....	R\$	15.800,00

<b>Atividade:</b>	0008.2.045	Administração e manutenção da Divisão de Serviços Administrativos		
<b>Elemento:</b>	44.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	15.000,00

**Total da Suplementação .....** R\$ 123.800,00

**Artigo 2º:** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	06.01	Divisão de Contabilidade		
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência		
<b>Sub Função:</b>	999	Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	0999	Reserva de Contingência		
<b>Atividade:</b>	0999.9.999	Reserva de Contingência		
<b>Elemento:</b>	99.99.99	Reserva de Contingência .....	R\$	123.800,00

**Total da Anulação .....** R\$ 123.800,00



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000006



Decreto n.º 2.566/2003 - 3 -

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de janeiro de 2003.



JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -